

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ROMILDO PAULINO PEREIRA				030	31/05/2006	30/05/2011	21/11/2025	20/12/2025
50185249	1	PE-TD	245123256					
ROMILDO PAULINO PEREIRA				030	31/05/2006	30/05/2011	02/03/2026	31/03/2026
50185249	1	PE-TD	245123256					
ROMILDO PAULINO PEREIRA				030	31/05/2006	30/05/2011	09/11/2026	08/12/2026
50185249	1	PE-TD	245123256					

CURITIBA, 16 / 09 / 2025

NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

Portaria 292/2025.

Documento: **PORTARIAN292.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 16/09/2025 11:45.

Inserido ao documento **1.677.552** por: **Sara Belarmino Caires** em: 16/09/2025 11:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e71be38952f119be5e2d487d6b8e016b.